

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 017/2023**

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item**, no dia **04 de setembro de 2023 às 09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2007 e especificações do anexo I do edital normativo.

**O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.**

Goiatuba – Goiás, 22 de agosto de 2023.

**Vinicius Vieira Ribeiro  
Presidente da FESG**

**Vaneide Cardoso Oliveira  
Pregoeira**

**Certidão**

Certifico que o (a) \_\_\_\_\_  
Foi publicado no placar da FESG/UNICERRADO  
No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**  
**TIPO: Menor Preço Por Item**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023014972**

**PREAMBULO**

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.135 de 11/04/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2007 e 147/2014, subsidiariamente os Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Federal, bem como as condições estabelecidas a seguir, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM**, do objeto descrito abaixo e, em minúcias, nos Anexos deste edital, que dele fazem partes integrantes e inseparáveis, objetivando a **futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

**1 - DO LOCAL, DATA E HORA:**

1.1 - O envelope de proposta (envelope nº 1) e o envelope de documentos para habilitação (envelope nº 02) deverão ser entregues separadamente, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (**nome do licitante, o número e a data da licitação**), às **09h00min do dia 04 de setembro de 2023**, no seguinte endereço: Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, CEP: 75.600-000, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.

1.2 - As empresas que retirarem o Edital pelo site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br), deverão enviar o documento de retirada do Edital, pelo e-mail: [licitacao@unicerrado.edu.br](mailto:licitacao@unicerrado.edu.br) da Comissão Permanente de Licitação para que possam ser informadas de quaisquer alterações que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos, conforme modelo do anexo X deste edital.

**2 – DO OBJETO:**

2.1 – Constitui-se objeto desta licitação a **futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

2.2 – As quantidades contidas no **Anexo I - Termo de Referência**, são estimativas de consumo, não obrigando a FESG à aquisição total.

**3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

3.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da Licitação que preencham todas as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2 – Não serão admitidas nesta licitação empresas sob forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com a FESG ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.3 – Aplicam-se neste Edital os artigos 43, 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, que criou a prioridade para benefícios das ME's e EPP's.

3.3.1 – Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como, tratando-se de prestação de serviços de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o caso, na forma definida do Anexo I - Termo de Referência;

3.3.2 – Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, nos termos do artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2007, não será aplicado o dispositivo anterior da cláusula 1.1, ocasião que será franqueada a participação das demais licitantes no mesmo certame;

3.3.3 – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007;

3.3.4 – As empresas licitantes deverão participar de acordo com cada item, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que as regulamente, sendo concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2007 de 14 de dezembro de 2007, e suas alterações contidas na Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

3.4 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3.5 – A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 – Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

3.7 – Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.8 – Com advento das alterações da Lei Complementar nº 123/2007 (Artigos 48 e 49), somente poderão participar da presente licitação microempresas ou empresas de pequeno porte da região, nos itens cujo valor total estimado não ultrapasse o limite previsto de até 80.000,00 (oitenta mil reais), contudo, caso não compareçam no mínimo 03 (três) empresas competitivas enquadradas na referida situação, as demais empresas poderão participar do certame, sob a égide do princípio da eficiência, economicidade e nos termos do Art. 49 da mencionada Lei Complementar.

#### **4 – DO CREDENCIAMENTO:**

4.1 – Os Documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de Notas (inclusive digital) ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo (a) pregoeiro (a) ou por membro da equipe de apoio.

4.2 – No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, conforme abaixo:

##### 4.2.1 – Cartão de CNPJ

4.2.2 – Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar **Carteira de Identidade** ou documento equivalente, bem como o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

4.2.3 – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, **declaração de credenciamento** anexo ao edital, imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) Cédula de identidade dos diretores e/ou Sócio;
- c) Procuração firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Carteira de Identidade ou documento equivalente.

4.1.3 - CARTA DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo do ANEXO VI;

4.1.4 - DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO OU SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL lembrando que será vistoriado o PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, caso tenha interesse em se valer das prerrogativas conferidas à MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e alterações posteriores, nesse sentido, se tratando de MICROEMPREENDEDOR

INDIVIDUAL apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI disponibilizado no Portal do Microempreendedor ([www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br)).

4.1.4.1 – A comprovação do item 4.1.4, deve ser **acompanhada de DECLARAÇÃO de que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da lei complementar nº 123/2007 alterada pela Lei complementar 147/2014 de 07/08/2014, conforme modelo ANEXO V.**

4.1.5 - **DECLARAÇÃO** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO II.**

4.1.6 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados a Pregoeira, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

4.2 – Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item 4. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante do envelope da proposta.

## **5 – DA PROPOSTA:**

5.1 – A proposta deverá ser apresentada em única via, em papel timbrado da licitante, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa, devendo a licitante **DECLARAR A MARCA DO PRODUTO, e ainda também ser apresentada por meio ELETRONICO, conforme Arquivo emitido pela Equipe de Pregão.**

5.2 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital;

5.3 – O preço deverá ser proposto em valor unitário do item com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda nacional;

5.4 – No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos os sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

5.5 - As propostas deverão ser datilografadas ou impressas em processador de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e rubricadas em todas as suas folhas, numeradas datadas e assinadas pelo representante legal ou procurador que contenha os devidos poderes pela licitante;

5.6 – O prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura.

**5.7 – No Item 01 o licitante deverá entregar juntamente com a proposta impressa o prospecto dos Equipamentos contendo especificações técnicas e fotos. Observando que não serão aceitas apenas as fotografias sem descrições ou somente o descritivo do edital.**

## **6 – DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO:**

6.1 – No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das empresas licitantes e demais pessoas presentes no ato público, A Pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados

e enumerados, a proposta de preços e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o nome do proponente, o número deste PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS e seu conteúdo: “DOCUMENTAÇÃO” – “PROPOSTA”.

6.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (no momento do credenciamento - conforme **ANEXO II**), podendo ser utilizada o modelo em anexo. As empresas que decidirem pelo envio dos envelopes sem a participação da fase de lances, conforme definido no subitem 4, deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

6.4 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 – No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.6 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.7 – A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.8 – É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

6.9 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.

6.10 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 6.5, a Pregoeira, atendendo ao que estabelece o art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

06.10.1 – Quando houver somente um preço válido proposto, a Pregoeira convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer sejam os preços inicialmente ofertados.

6.10.2 – Quando houver dois preços válidos propostos, a Pregoeira convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer sejam os preços inicialmente ofertados.

6.10.3 – Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.10.1 e 6.10.2, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação dos licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

6.10.4 – Somente será efetivada a competição, relativamente a oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.10.5 – No caso de não haver ofertas de lances verbais com preços iguais ou próximos do valor médio estimado, em poder da Pregoeira, este poderá declarar o item suspenso, retornando ao mesmo ao final e persistindo a situação, declarar o mesmo deserto por falta de preços que atenda a estimativa constante do processo.

6.11 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pela Pregoeira, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.13 – Sendo aceitável o preço ofertado, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.14 – Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.15 – No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.16 – Verificando o atendimento das exigências fixadas no Edital, à empresa licitante será declarada vencedora, e após a homologação seus preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, cujo resumo será publicado no seguinte endereço eletrônico: [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br) para ciência dos interessados e efeitos legais.

6.17 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

## **7 – DA HABILITAÇÃO:**

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser rubricados em todas as suas folhas, numeradas na sequência do edital e assinadas pelo representante legal da licitante;

7.1.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope nº 2, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada, nos termos do subitem 4.1 do edital:

7.1.2 – Os Documentos exigidos e apresentados no credenciamento poderão suprir em casos eventuais a apresentação das mesmas nos documentos de habilitação, desde que não cause prejuízos ou modificação do teor das fases já realizadas do certame.

### **7.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.2.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

## **7.2 – REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), relativo ao domicílio ou sede da empresa-licitante;

7.2.2 - Prova de CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3 - Prova de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

7.2.4 - Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da certidão conjunta negativa de débitos municipais;

7.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT – Conforme Lei Federal 12.440/11.

**OBSERVAÇÕES:** Para as certidões que não mencionarem o prazo de validade, fica convencionado pela Comissão que o prazo será de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do respectivo documento.

**7.3 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n. 123/2007.

7.3.2 - A não regularização da documentação das beneficiárias da Lei Complementar 123/2007, no prazo previsto no 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **7.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

7.4.1 - Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu equipamentos semelhantes de maneira satisfatória os que formam o objeto deste Edital.

7.4.1.1 - O atestado deverá conter no mínimo os seguintes requisitos:

- a) Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado;
- b) Local e data de emissão;
- c) Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações;
- d) Telefone, E-mail, para contato;
- e) Objeto.

#### **7.5 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.5.1 – Apresentar certidão negativa de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelos cartórios de registro de falências e concordatas distribuidor da sede da proponente, com prazo de validade expresso ou ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data designada para a realização do certame.

#### **7.6 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES:**

7.6.1 – Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra o anexo deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor dezesesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, **conforme modelo Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do Art. 7º da CFB;**

#### **7.7 – DECLARAÇÃO RELATIVA A FATOS IMPEDITIVOS:**

7.7.1 – Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra o anexo, expressando a ausência de fatos impeditivos para a sua contratação, **conforme modelo Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;**

#### **7.8 – NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:**

7.8.1 – Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

7.8.2 – Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a União e/ou com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA;

7.8.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;

7.8.4 – Cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação.

## **7.9 - PREPARAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

7.9.1 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 1 (uma) via de igual teor e para o mesmo efeito, com todas as folhas rubricadas e numeradas, datilografadas ou digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, em envelopes fechados, denominados **ENVELOPE Nº 1**, e endereçados a Pregoeira, indicando clara e visivelmente o nome do licitante, endereço, fone para contato, e-mail, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), o número do Edital, o objeto da licitação e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, identificação do Proponente e com os seguintes dizeres:

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL**

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023**

**DATA: 04 DE setembro DE 2023**

**LOCAL: RODOVIA GO 320 - KM 01, JARDIM SANTA PAULA – GOIATUBA - GO.**

**HORA: 09h00min.**

7.9.2 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada em 1 (uma) única via, original ou cópia autenticada, com todas as folhas rubricadas e numeradas na ordem do edital, em um único envelope, fechado, denominado **ENVELOPE Nº2**. Deverá ser endereçado a Pregoeira, indicando clara e visivelmente o nome do licitante, endereço, fone para contato, e-mail, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), o número do Edital, o objeto da licitação a que o licitante concorre e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, identificação do Proponente e com os seguintes dizeres:

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023**

**DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**LOCAL: RODOVIA GO 320 - KM 01, JARDIM SANTA PAULA – GOIATUBA - GO.**

**HORA: 09h00min.**

7.9.3 - Os Licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legíveis evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

## **8 - DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:**

8.1 Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação do ato convocatório do certame, sendo que o mesmo deverá ser protocolado via original para análise no setor de protocolo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

## **8.2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

8.2.1 – Qualquer licitante poderá manifestar-se, motivadamente, a intenção de recorrer, no final da sessão após a verificação da documentação da licitante declarada vencedora. Será concedido o prazo de mais 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficam as demais licitantes, desde então, intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2.2 - A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo descrito no item anterior, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor;

8.2.3 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretenda que sejam revistos pela Pregoeira;

8.2.3.1 - Manifestada a intenção de recorrer, a licitante deverá formalizá-la, apresentando suas razões dentro dos prazos estabelecidos, sem a qual não será julgada;

8.2.4 - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;

8.2.5 - A decisão da Pregoeira sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente responsável pela Licitação, quando mantida a sua decisão;

8.2.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.2.7 - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por escrito, protocolados no setor de protocolo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e endereçados a Pregoeira;

8.2.7.1 - Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail;

8.2.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitação.

8.2.9 - No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

9.1 - A Adjudicação do objeto do presente certame será executada pela Pregoeira sempre que não houver recursos, havendo recurso após o julgamento dos mesmos, caso existam, a adjudicação será feita pela Autoridade Superior da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

9.2 - A Homologação da licitação será de responsabilidade da Autoridade Competente, sendo realizada após a adjudicação e parecer do Departamento Jurídico da FESG.

## **10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

10.2 – A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

10.2.1 - Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

10.2.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

10.3 – Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

10.4 – Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## **11 – DO PRAZO, VALIDADE DA ATA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

11.1 – A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada de forma parcelada de acordo com a solicitação do Gestor da Ata, conforme especificado no Termo de Referência em anexo;

11.2 – O fornecimento será de acordo com a necessidade da FESG, mediante o pedido da solicitante, conforme especificado no Termo de Referência expedido pelo departamento solicitante.

11.3 – É de responsabilidade da empresa contratada todo e qualquer prejuízo causado a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou a terceiros por um de seus funcionários, representante ou preposto, no transporte dos equipamentos.

11.4 – Fica a empresa licitante vencedora obrigada a trocar às suas expensas os equipamentos que vierem a apresentar defeitos de fabricação, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação.

11.5 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os equipamentos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus anexos e também na proposta de preços apresentada, prevalecendo no caso de divergência às especificações e condições do Edital.

11.6 – Para assinar a Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.7 – Caso o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior, quando injustificadamente, e recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, permitirá a convocação de

outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e demais combinações legais.

**11.8 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.**

11.9 – A empresa que tenha seu preço registrado obrigará-se a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

## **12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

12.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

12.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.1.5 – For impedido de licitar e contratar com a Administração.

## **13 – DA CONTRATAÇÃO DECORRENTES DO REGISTRO**

13.1 – As eventuais despesas decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizada pelo órgão interessado, por contrato, ou por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93;

13.2 – O(s) interessado(s) serão convocados, através de e-mail e ou telefone ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

13.2.1 – O(s) interessado(s) terá o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para assinatura quanto optar por instrumento de contrato de fornecimento na FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, caso seja frustrado o envio nos termos do item 13.2.

13.2.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos equipamentos, sujeitar-se-á a licitante vencedora à multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor da Nota de Empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

13.2.3 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o empenho e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

13.2.4 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão Presencial/Registro de Preço, em relação ao objeto licitado, a Administração assegurará a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções:

13.2.5 - Advertência por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

13.2.6 - Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do empenho (contrato ou saldo remanescente da ata de registro de preços), no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela Autoridade Competente;

13.2.7 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.8 - Não fornecimento de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

#### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:**

14.1 – Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo Máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, sob pena da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, declarar a empresa inidônea para contratar com a Administração Pública;**

14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. – Entregar os equipamentos no prazo máximo determinado no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

14.1.4. – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos equipamentos entregues;

14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à FESG ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam, representantes, concessionárias ou técnicos;

14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

14.1.8. – Informar à FESG a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento dos equipamentos.

## **15 - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR:**

15.1 – Compete ao gestor do Contrato ou Ata de Registro de Preços:

15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s) dos equipamentos;

## **16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:**

16.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrealizáveis.

16.1.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação de preços e sua adequação ao mercado.

## **17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1 - Foi realizadas pesquisas de preços pelo setor compras, que se encontra no processo administrativo, e tem previsão e adequação com a vigente Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária 2023 e Plano Plurianual, conforme declaração do Departamento de Contabilidade.

17.2 - Eventuais despesas provenientes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias afetas desta licitação no âmbito municipal de Goiatuba – GO.

17.3 - O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, no entanto, as despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício corrente.

## **18 – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

18.1 - O pagamento será efetuado em até 6 (seis) vezes de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos equipamentos.

18.2 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.3 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### **19 – DO GESTOR DA ATA:**

19.1– Será nomeado como Gestor do contrato ou Ata de Registro de Preços, para acompanhar a execução do objeto registrado e prestar as informações cabíveis, o servidor designado pela Secretaria Solicitante.

19.2 – Os quantitativos e os descritivos dos itens dos itens são de inteira responsabilidade do órgão solicitante.

#### **20 – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:**

20.1 – A Equipe de Pregão prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, desde que por escrito e para garantir a validade das informações, estando **à disposição dos interessados no seguinte endereço Rod. GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), pelo e-mail: [licitacao@unicerrado.edu.br](mailto:licitacao@unicerrado.edu.br) ou pelo fone (64) 3495-8108.**

#### **21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

21.1 - A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

21.2 - Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante;

21.3 - A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscite a presente licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis contados da data fixada para abertura dos envelopes.

21.4 - O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pela Pregoeira e pela Equipe de Pregão serão afixados no quadro de aviso do órgão promotor da licitação e no site de FESG [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br);

21.5 - Os casos omissos ou pendentes no presente certame serão solucionados pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

21.6 - Os Termos deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta e seus anexos, deverão ser submetidos a exame prévio e aprovação do Departamento Jurídico da FESG;

21.7 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Goiatuba - GO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

21.8 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicam direito à contratação, salvo em igualdade de condições, também não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos objetos licitados.

## **22 - INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do Art. 7º da CFB;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração da Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI – Carta de Credenciamento;
- Anexo VII – Modelo de Propostas de Preços;
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo IX – Minuta de Contrato;
- Anexo X – Comprovante de retirada de Edital.

Goiatuba, aos 22 de setembro de 2023.

**Vinicius Vieira Ribeiro**  
**Presidente da FESG**

**Vaneide Cardoso Oliveira**  
**Pregoeira**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1 Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado.**

**1.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.2.1** - Os licitantes deverão mencionar as **Marcas** dos produtos, que estão sendo cotados, sendo que todas as mercadorias deverão ser de **1ª linha**, justificando-se para que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** não adquirirá produtos de linha inferiores.

**1.2.2** – As descrições dos equipamentos abaixo elencadas são todas de qualidade mínima, portanto deverão ser prestigiadas mercadorias de qualidades iguais ou superiores aos dos descritos abaixo.

**1.2.3** - Nos itens que apresentarem qualidade inferior aos do solicitado, será desclassificada.

**1.2.4** O licitante deverá entregar juntamente com a proposta impressa o prospecto dos Equipamentos contendo especificações técnicas e fotos: **do item 01 ao 35.**

Observando que não serão aceitas apenas as fotografias sem descrições ou somente o descritivo do edital.

**1.2.5** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 (um) (ano), prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**1.3 - DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.3.1** O valor total estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 317.146,78 (trezentos e dezessete cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

**1.3.2** O objeto deste certame deverá ser entregue no prazo **de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

**1.3.3** Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	02	und	<b>Brônquio saudável e patológico</b> - Apresenta estrutura do brônquio saudável e patológico, em corte transversal com quatro estágios de um brônquio, divididos em cores, brônquio normal (azul), hipersecreção (amarelo), inchaço (verde) e espasmo muscular (vermelho). As alterações no tecido brônquico ocorrem durante a asma e a bronquite crônica. Todos os estágios são fixos em um eixo de metal, permitindo seu movimento giratório. Montado sobre haste de metal e base.	678,50	1.357,00
2	02	und	<b>Cadeira de rodas aço 40CM cinza 1009</b> - A Cadeira de Rodas modelo 1009 da Jaguaribe conta com itens que agregam durabilidade e conforto ao usuário, com apoios para braços fixos, que garantem maior estabilidade, os freios bilaterais trazem segurança e o estofamento em nylon facilita a limpeza e durabilidade. A resistência que você busca é garantida com a estrutura em aço carbono e a pintura epóxi que evita a corrosão e oxidação da cadeira.. E ainda é dobrável facilitando o armazenamento e o transporte. Com apoio de pés articuláveis, rodas dianteiras e traseiras com pneus maciços, é ideal para ambientes internos, hospitais e clínicas. Diferenciais e Benefícios: - Resistente: pintura eletrostática epóxi que garante durabilidade e resistência, prevenindo a corrosão e oxidação da cadeira;	1.543,33	3.086,67

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Durável: construída em tubos de aço carbono, alta durabilidade e garante segurança ao usuário;</li> <li>- Conforto: assento e encosto em nylon, fácil de higienizar;</li> <li>- Dobrável em x: facilita o armazenamento e o transporte;</li> <li>- Segurança: freios bilaterais que garantem segurança e agilidade ao usuário;</li> <li>- Apoios para os pés articuláveis: proporciona conforto e p. R. A. T. I. C. I. D. A. D. E.;</li> <li>- Apoios para braços fixos: maior segurança;</li> <li>- Pneus maciços nas rodas dianteiras: aro 06;</li> <li>- Pneus maciços nas rodas traseiras: aro 24, em nylon injetado;</li> <li>- Capacidade de até 90 kg: pode ser utilizada com confiança.</li> </ul>		
3	01	und	<p><b>Comparação Da Artéria Saudável E Patológica Anatomia Humana -</b> Modelo desmontável em 2 partes, exhibe estrutura interna da artéria, mostrando a comparação entre artéria saudável e patológica. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base e prancha explicativa.</p> <p><b>Composto por:</b> Artéria Túnica adventícia Túnica íntima Túnica média Placa</p>	569,33	569,33
4	03	und	<p><b>Neurodyn II Eletroestimulação Corrente Tens, Fes e Russa -</b> O equipamento Neurodyn II reúne as tecnologias necessárias para a estimulação neuromuscular transcutânea em tratamentos de reabilitação. Com um tamanho compacto, o aparelho oferece as correntes TENS, FES e Russa, onde pode-se realizar estímulos de analgesia, neurológicos e de fortalecimento dos músculos, através de quatro canais de saída independentes e possibilidade de protocolos programados ou de personalização particular. Assim, o Neurodyn possui as características que você precisa em um eletroestimulador para atendimentos em cabine ou home-care. As correntes TENS, FES e Russa, possibilitam uma gama de tratamentos que abarcam procedimentos pós-operatórios, tratamento de inflamações, dores e estímulos neuromusculares. Segurança: Este equipamento possui um modelo de tratamento não-invasivo que não gera a dependência do paciente e nem efeitos colaterais; Praticidade: Tenha acesso a 32 protocolos pré-programados e oferece a possibilidade de inserção de mais 20 protocolos particulares; INDICAÇÕES da Corrente Russa: Estímulo muscular; Tratamento de atrofia; Fortalecimento de abdominais, glúteos e pernas; Aumento da força e resistência. INDICAÇÕES da Corrente FES (Estimulação Elétrica Funcional) Tensão e contratatura muscular; Espasmos musculares; Bloqueio e rigidez articular; Tratamento de cicatrizes; Redução de inchaço local. INDICAÇÕES da Corrente TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea): Dor crônica e musculares; Dor pós-cirúrgica; Dor no ciático; Entorses e luxações; Estímulo da circulação sanguínea.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Voltagem: Bivolt automático; Peso: 1,85 Kg; Dimensões: 26,6 x 27 x 12,5 cm (C x L x A) Corrente TENS: Modo de operação: sincronizado e recíproco; Intensidade: de 0 a 250 mA; Frequência: de 0,5 a 250 Hz; Pulso: de 50 a 500;us; Corrente FES: Modo de operação: sincronizado e recíproco; Intensidade: de 0 a 250 mA; Frequência: de 0,5 a 250 Hz; Pulso: de 50 a 500;us; Corrente Russa: Modo: contínuo, sincronizado, recíproco; Intensidade: de 0 a 250 mA; Frequência: 50 Hz; Burst: de 10 a 100 Hz.</p> <p>ITENS INCLUSOS: 01 Neurodyn 4 Canais - Aparelho de TENS, FES e Russa. 01 Bolsa de Transporte Azul, 01 kit de cabo azul e verde com duas vias, 01 kit de cabo preto e laranja para eletroestimulação com duas vias cada, 08 eletrodos de borracha condutiva de 5 x 5 cm 01 manual de operações digital, 01 fusível 20AG de 5A, 01 cartela de fusível de extra, 01 bisnaga gel RMC, 100g, 01 Cabo de alimentação.</p>	2.557,67	7.673,00
5	02	und	<p><b>Infravermelho de mesa -</b> Aparelho Infravermelho de Mesa para Fisioterapia. Para o relaxamento muscular, através de calor superficial, que proporciona o alívio da dor, aumentando a mobilidade articular e favorecendo a regeneração</p>	864,00	1.728,00

			de lesões de tecidos moles e problemas da pele.		
6	02	und	<p><b>VentFisio</b> - Indicado para VNI (Ventilação Não Invasiva) e IV (Ventilação Invasiva), o VentFisio utiliza um circuito simples composto apenas por um tubo corrugado e uma válvula unidirecional com PEEP. Ideal para aplicações onde a simplicidade e a segurança são mandatórias.</p> <p>O VentFisio conta com um mecanismo antiasfixia que conecta o paciente à atmosfera continuamente, permitindo que ele respire livremente entre os ciclos.</p> <p>Ideal para usar em manobras fisioterapêuticas. O VentFisio é indicado em casos de insuficiência respiratória, atelectasia, edema pulmonar, ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica), doenças como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), entre outras. O VentFisio permite maior expansão pulmonar, beneficiando aqueles que apresentam complacência diminuída.</p> <p>Com ajustes máximos de pressão de 20 a 40 cmH<sub>2</sub>O, atende a uma ampla gama de pacientes e ambientes, desde UTI, atendimento domiciliar e ressonância magnética (MRI).</p> <p>Com o objetivo de proporcionar flexibilidade, o VentFisio conta com ajustes de frequência respiratória (de 7 a 45 bpm), frequência inspiratória máxima (de 20 a 40 cmH<sub>2</sub>O) e FiO<sub>2</sub> (de 55% a 100% O<sub>2</sub>). O dispositivo também pode ser usado com ar comprimido quando não é necessária uma concentração de oxigênio superior a 21%.</p>	25.316,65	50.633,30
7	02	und	<p><b>DIAPULSI 990 - TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, DIADINÂMICAS, GALVÂNICA E FARÁDICA</b></p> <p>Estimulador Neuromuscular:</p> <p>Equipamento controlado por microprocessador, destinado à eletroterapia, possui várias formas de corrente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Galvânica</li> <li>- Diadinâmicas (Difásica, Monofásica, Curtos Períodos, Longos Períodos, Ritmo Sincopado)</li> <li>- Ultra-Excitante, S.M.S (Strong Muscle Stimulation)</li> <li>- Tens Convencional - Burst - Acupuntura</li> <li>- Farádica Heteródina (interferencial bipolar)</li> <li>- Kots (corrente russa).</li> </ul>	4.562,40	9.124,80
8	01	und	<p><b>Maca Divã Tablado em madeira - Descrição do produto</b></p> <p>A Maca Divã Tablado da Arktus é desenvolvido através de conceitos modernos, produzida em madeira de eucalipto, possui alta resistência e estabilidade, oferecendo ao paciente e ao profissional segurança e conforto. A Arktus garante um produto de excelente qualidade e durabilidade, permite facilidade na transferência de usuários de cadeira de rodas, e mais espaço que uma maca normal oferece, o equipamento também permite a utilização de acessórios, como bolas, cunhas e rolos, aliando a versatilidade e a criatividade ao atendimento. O tablado da Maca é ideal para atendimentos com crianças e facilita o posicionamento em pacientes neurológicos e idosos, para clínicas e consultórios que realizam tratamentos de fisioterapia. A Maca Divã também pode ser utilizado em academias personalizadas, onde o alongamento e exercícios, tornam-se mais práticos. A versatilidade desta tablado vai além, utilizada em spa's, em clínicas de terapias alternativas, em creches ou escolas, é revestido em material sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias no estofamento, facilitando a limpeza do equipamento.</p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Marca: Arktus;</li> <li>* Modelo: Maca Divã Tablado em Madeira;</li> <li>* Estrutura: madeira natural de Eucalipto e espuma;</li> <li>* Revestimento em material sintético;</li> <li>* Espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33;</li> <li>* Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA);</li> <li>* Peso do produto: 39 Kg;</li> <li>* Produto entregue desmontado.</li> </ul> <p><b>Itens Inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 01 Maca Divã Tablado em Madeira - Arktus;</li> <li>* 01 Kit de montagem.</li> </ul>	3.410,33	3.410,33

			<p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dimensão do Produto: 180 x 130 x 52 cm (C x L x A)</li> <li>* Peso do Produto: 39 Kg</li> <li>* Dimensões da Embalagem: 137 cm x 188 cm x 17,5 cm (C x L x A)</li> <li>* Peso da Embalagem: 45,4 Kg</li> </ul>		
9	02	und	<p><b>Alômetro de Pressão 5 Kgf</b> - Dinamômetro Digital Portátil Escala 0 a 5KgF com RS-232, Display Normal/Reverso para Tração e Compressão Mod. DD-500. Display com Iluminação, Seleção de Unidade, Taxa FAST/SLOW e PEAK HOLD.</p> <p><b>DESTAQUES:</b> Tração e compressão, acompanha maleta e ponteiros de medição. Comunicação com o computador. (Cabo e software opcionais)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Display de cristal líquido com iluminação</li> <li>• Capacidade de medir compressão e tensão</li> <li>• Até 5Kgf, ampla capacidade, alta resolução, alta precisão</li> <li>• 3 unidades de medição: Kgf/LBf/Newton.</li> <li>• O botão Peak Hold (carga máxima) pode ser pressionado durante a medição de compressão e tensão.</li> <li>• Controle de (tara) zero de capacidade máxima.</li> <li>• Botão de seleção de tempo de resposta Fast/Slow (Rápido/Lento)</li> <li>• Seleção de direção de exibição reversa ou positiva.</li> <li>• Baixo consumo de energia</li> <li>• Indicador de bateria fraca</li> <li>• Circuito microprocessador e transdutor de célula de carga exclusivo</li> <li>• Interface serial RS-232</li> <li>• Alimentado por um adaptador de 9V ou 6 pilhas tipo "AA"</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Display de cristal líquido (LCD) de 5 dígitos, com iluminação</li> <li>• Direção de exibição: Positiva ou reversa, botão de seleção no painel frontal.</li> <li>• Função: Tensão e compressão (Push &amp; Pull). Força normal (normal force), Peak Hold (carga máxima)</li> <li>• Zero: Pode ser utilizado em ambos modos de operação Normal Force ou Peak Hold</li> <li>• Seleção de unidade kg/LB/Newton</li> <li>• Capacidade de medição: 5,000g / 176,40LB / 49.03Newton</li> <li>• Resolução: 1g / 0,05LB / 0,01Newton</li> <li>• Exibição mínima: 3g / 0,10 LB / 0,03Newton</li> <li>• Precisão: <math>\pm (0,4\% + 1 \text{ dígito})</math>, dentro de <math>23 \pm 5^\circ\text{C}</math>, dentro da escala de 3000 a 5000g</li> <li>• Tempo de atualização: FAST (Rápido) aprox. 0,2 seg. SLOW (Lento) aprox. 0,6 seg.</li> <li>• Indicador de sobre escala: é exibido quando o instrumento se encontra em status de sobre escala</li> <li>• Saída de dados: Interface serial RS-232</li> <li>• Capacidade de sobrecarga: 7Kg</li> <li>• Deflexão da escala completa: Menor que 2mm</li> <li>• Controle Zero/tare (Zero/tara): Capacidade máxima completa</li> <li>• Circuito: circuito LSI microprocessador</li> <li>• Alimentação: 6 pilhas de 1,5V tamanho "AA" ou adaptador de 9V</li> <li>• Consumo: DC 28 mA</li> <li>• Transdutor: Célula de carga exclusiva</li> <li>• Temperatura de operação: <math>0^\circ</math> a <math>50^\circ\text{C}</math> (<math>32^\circ</math> a <math>122^\circ\text{F}</math>)</li> <li>• Umidade de operação: &lt; 80% UR</li> <li>• Dimensões: Instrumento: 215 x 90 x 45mm</li> <li>• Peso: Instrumento: 650g</li> </ul> <p><b>ACESSÓRIOS FORNECIDOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Haste extensora</li> <li>• Ponta cônica</li> <li>• Ponta Chata</li> <li>• Ponta tipo fenda</li> </ul>	5.665,13	11.330,27

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponta tipo gancho</li> <li>• Estojo para transporte</li> <li>• Manual de instruções</li> </ul>		
10	01	und	<p><b>Estação De Musculação com pesos imbutidos</b> – Estação De Musculação Com 80kg Aparelho Ginástica Academia Estação De Musculação Voador Com 80kg Em Anilhas De Peso, Aparelho De Ginástica Ou Academia, O Melhor Custo X Benefício Do Mercado, Grande Variedade De Exercícios, Estação Silenciosa, Equipamento De Musculação Na Sua Residência, Ideal Para Exercícios De Resistência, Circuito, Ganho De Massa Muscular E Tonificar, Podendo Se Exercitar E Tonificar Os Músculos Das Pernas, Coxas, Glúteos, Braços, Bíceps, Tríceps, Peitoral, Costas, Ombro E Muitas Outras Variações Com Até 80kg De Peso, Podendo Alternar Os Exercícios De Supino, Peck Deck, Fly/Voador, Voador Inverso, Puxada Frente, Puxada Costas, Extensão, Trapézio, Bíceps, Bíceps Rosca Scott, Biceps Concentrado, Tríceps, Remada Alta, Remada Baixa E Muitas Outras Variações Possíveis De Exercícios, Com Sistema De Cabos Reforçados, Aço Tubular Super Resistente E Durador, Você Pode Fazer Vários Tipos De Treinamento Com O Peso Máximo De 80kg Tranquilamente Com Mais Precisão E Força No Conforto Da Sua Residência. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. Imagens Meramente Ilustrativas. Tome cuidado ao manusear e utilizar os aparelhos.</p>	5.919,47	5.919,47
11	01	und	<p><b>Barra paralela com piso de no mínimo 2,5 metros</b> - A Barra Paralela Simples da Carci foi desenvolvida para utilização em clínicas de fisioterapia e reabilitação para auxiliar em tratamento de aprendizado ou reeducação da marcha visando à correção, resistência muscular e equilíbrio estático e dinâmico do paciente. Este modelo possui corrimãos para apoio com estrutura em tubo de aço pintado e tratamento antiferruginoso para maior segurança, acompanha o tablado com base em madeira compensado e armação em madeira maciça com o piso revestido de material sintético antiderrapante. Neste modelo os corrimãos possuem 2 metros de comprimento e é possível fazer a regulagem da largura entre eles e da altura dos mesmos, já o tablado possui dimensões fixas em 2 metros por 80 centímetros.</p>	3.983,67	3.983,67
12	01	und	<p><b>Aparelho Lymphapress PCD-51</b> <b>Aparelho - PCD 51</b> É um sistema sequencial compacto, fácil de usar, com pressão e tempo ajustáveis, gradiente de pressão e projetado para o tratamento eficaz do Linfedema. A pressão é ajustável de 20 a 80 mmHg para acomodar uma variedade de situações clínicas. - Controle de pressão de 80mm; - Perneira ou Braçadeira de 4 câmeras; - Pode ser usado em domicílio ou clínicas; O dispositivo Lympa Press® aplica pressão em sequência da parte distal do membro em direção ao corpo. A onda de pressão é criada por 4 câmeras infláveis que realizam uma potente drenagem linfática. <b>Itens inclusos no aparelho:</b> <b>1 Aparelho Lympa Press;</b> <b>3 adaptadores de tomadas em diferentes formatos;</b> <b>Especificações:</b> - Ciclo sequencial; - Pausa e gradiente de pressão pré programados; - Peso: 2,0 Kg; - Tamanho: 22 cm x 17 cm; - Bivolt: 100-240 - VAC 50-60 Hz</p>	11.812,83	11.812,83
13	02	und	<p><b>Dinamômetro Hidráulico de Mão SH – Saehan</b> Em estrutura metálica de fácil manuseio e formato anatômico. Pegador com ajuste fácil em 5 posições para acomodar qualquer tamanho de mãos durante a avaliação.</p>	2.726,67	5.453,33
14	01	und	<p><b>Plataforma Vibratória P204i amplitude 0 a 12 mm, velocidade de 0 a 30Hz, frequência até 14 RPS, peso até 200 kg, 1000W</b></p>	15.163,47	15.163,47

15	02	und	<b>Kit Kettlebell Emborrachado</b> - Kit 5uni Kettlebell Emborrachado Preto 4Kg+ 6Kg + 8Kg + 10Kg + 12Kg	782,73	1.565,47
16	02	und	<b>Manovacuômetro analógico de -150/150 cmH2O</b> Kit Manovacuômetro Analógico +/- 150 CmH2O, em escala de 10 CmH2O M120 – Murenas. O Manovacuômetro tem por finalidade a mensuração de pressões positivas (manômetro, + CmH2O) e pressões negativas (vacuômetro, - CmH2O). Essas pressões são conhecidas por Pe-max (pressão expiratória máxima +) e Pi-max (pressão inspiratória máxima -). Em algumas bibliografias essas medidas são identificadas por “Força Expiratória Máxima” (FEM) e “Força Inspiratória Máxima”	3.872,67	7.745,33
17	02	und	<b>Oxímetro de pulso com curva (bateria recarregável + carregador) – UT 100 MD</b> Oxímetro Portátil com Curva UT-100 - MDCaracterísticas:- Visor LCD colorido de alta resolução;- Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal;- Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências;- Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis;- Memória interna dos eventos e conexão USB para computador;- Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional não incluso);- Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas;- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado;- Aplicável para paciente adulto, pediátrico e neonatal;- 08 polegadas display e rotação da tela;- Confiável para medir spo2 e pr;- Tendência de armazenamento de dados de tempo até 120 horas;- Alarme visual e sonoro;- Três modos de funcionamento;- Quatro modos de exibição;- Dados podem ser transferidos para o pc para análise de revisão e impressão;- Apenas 258 gramas com células;- Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8cm.Especificações técnicas:Spo2:Gama: 0-100%;Precisão:& plusmn; 2% em 70-100%;Resolução: 1%.Taxa de pulso:Gama: 30-250bpm;Precisão:& plusmn; 2% em 30-250bpm;Resolução: 1%.Fonte de alimentação:Fonte de alimentação ac: 100-240vac, 47-63hz;Baterias: 4*aa alcalinas ou baterias ni-mh. Ambiente especificações:Temp do funcionamento: 0 para 45& deg; c;Armazenamento temp: -20 para +60& deg; c;Umidade relativa do ar: 30-90% (operacional); 10-95 % (armazenamento).Acessórios Inclusos:01 Oxímetro Portátil com Curva UT-100;01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto;04 Baterias Ni-MH recarregáveis;01 Capa de proteção com suporte;01 Fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC);01 Manual de operação.	4.109,93	8.219,87
18	02	und	<b>Balança de bioimpedância BC 601 modelo Gold 2021</b> A BC601 Champagne GOLD 2021 é a ferramenta perfeita para monitorar a eficácia de qualquer programa de saúde ou fitness. Utilizando a exclusiva tecnologia de análise de impedância bioelétrica (BIA), este monitor de composição corporal de 8 eletrodos exibe 19 leituras; 9 corpo inteiro e 10 segmentos (braços, pernas e área do tronco) para que você possa ver exatamente como seu corpo está respondendo a mudanças específicas de treinamento e estilo de vida. Desde o rastreamento da gordura corporal e tendências de massa muscular até a recomendação de ingestão de calorias e a indicação dos níveis de hidratação, esse monitor ajuda você a adaptar seus requisitos de exercício e dieta para atingir seus objetivos. Até 4 usuários podem gravar e revisar seus resultados, que são armazenados por 6 meses ou através do Software de gestão que acompanha o produto.	5.952,33	11.904,67
19	02	und	<b>Inalador Nebulizador compressor</b> é um aparelho fácil de transportar, simples de operar e com baixo consumo de energia.	1.485,33	2.970,67
20	02	und	<b>Tábua de equilíbrio para propriocepção</b> Indicado para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de joelhos e tornozelos e outras articulações, a <b>Tábua de Propriocepção e Equilíbrio</b> é ideal para esse tipo de trabalho, pois permite desestabilizar tais articulações estimulando e treinando a propriocepção e podendo ainda trabalhar o equilíbrio sozinha ou quando associada a outras atividades. Desenvolvida em madeira com piso antiderrapante torna a reabilitação mais divertida e agradável sem perder foco nos resultados esperados.	418,47	836,93

21	03	und	<p><b>Laserpulse</b> - O Laserpulse é um equipamento microcontrolado de laser terapêutico de baixa potência, desenvolvido para a utilização em fisioterapia e estética. Oferece a possibilidade de operação com três canetas de laser, com comprimentos de 660nm, 830nm e 904nm. O modo de emissão do feixe do laser nas canetas 660 nm e 830 nm pode ser ajustado para os modos contínuo ou pulsado, com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação. O laser de baixa potência tem efeito analgésico, cicatrizante e anti-inflamatório.</p>	4.733,47	14.200,40
22	04	und	<p><b>Sonopulse 1 e 3 MHz – Aparelho de Ultrassom</b> Sonopulse aparelho de ultrassom de 1 mhz e 3 mhz O sonopulse 1 e 3 mhz apresenta um transdutor ergonômico com dupla função para a escolha da área efetiva de radiação (era) 7 cm<sup>2</sup> ou 3 cm<sup>2</sup>, sendo que a era de 7 cm<sup>2</sup> permite escolha das frequências de 1 mhz ou 3 mhz, com potência máxima de 21w. Já a era de 3 cm<sup>2</sup> possui frequência de 1 mhz, com potência máxima de 3 w. Sua função não difere dos demais modelos de ultrassom da linha sonopulse, ou seja, gerar ondas sonoras, que nada mais são do que vibrações mecânicas a serem transformadas em energia atuante no tecido de forma contínua ou pulsada. Quando utilizado em seu modo contínuo a energia produzida pelo transdutor pode gerar um leve calor, o que em casos de patologias agudas, pode ser desconfortável, mesmo este tipo de tratamento sendo muito eficaz nestes casos. Na terapia por ultrassom pulsado são gerados pulsos de onda com intervalos rápidos que são suficientes para o resfriamento da circulação sanguínea da área tratada, onde os resultados são causados pelos efeitos não térmicos do equipamento. Este equipamento ainda pode trabalhar com a terapia combinada, ou seja, com a aplicação simultânea de dois estímulos, que neste caso, seria a junção do ultrassom com uma estimulação elétrica de baixa ou média frequência, combinando efeitos analgésicos das corrente com os efeitos térmicos e mecânicos do ultrassom. Vale lembrar que essa terapia só pode ser feita com equipamentos da mesma marca. Modalidades (2x1): Frequência de 1 mhz Indicada para recuperação de estiramento muscular, artrose, neurite, bursite, osteites, claudicação intermitente, periartrite, doença de raynaud, radiculites, herpes zoster, lombagos, reumatismos diversos, mialgias, miosites, mielites, síndrome do escaleno, nevralgias, tenossinovites, edemas, traumatismos, torcicolos, aderências, etc. Frequência de 3 mhz Indicada para produzir lipólise (quebra de gorduras), aplicação direta em pós-operatórios de cirurgias plásticas e fonoforese, ou seja, a introdução de radicais/substâncias químicas nos tecidos através do ultrassom. Transdutor: - transdutor ergonômico com dupla função</p>	3.627,33	14.409,33
23	02	und	<p><b>Hand Grip Dinamômetro Digital 130kg Wct Fitness 600170</b> O dinamômetro é indicado para os praticantes de esporte que demandam força nos punhos e mão, sendo ideal para treinamento para praticantes de: ginástica artística e olímpica, tênis, alpinismo, halterofilismo, fisiculturismo, atletismo, baseball, basquete, vôlei, golfe, educação física, triatlon, ciclismo, artes marciais, judô, caratê, jiu-jitsu etc. Serve também para treinamento e recuperação de lesão muscular das mãos e punhos, como LER, indicado para reabilitação.</p>	506,47	1.012,93
24	01	und	<p><b>Escada De Madeira De Canto Em L - 3 Degraus - Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação De Movimentos</b> é fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça de marfim. <i>Dados Técnicos</i> Comprimento da rampa até o topo: 2,16m Comprimento dos degraus até o topo: 1,36m Altura dos corrimões: 1,30</p>	5.002,80	5.002,80
25	03	und	<p><b>Escada de dois degraus para maca</b> - Pés Tubulares 3/4 em Pintura Epóxi com Ponteira; Dois Degraus; Revestido em Material Sintético Anti Derrapante.</p>	317,33	952,00

26	01	und	<p><b>Bicicleta ergométrica vertical Profissional</b> Equipamento ideal para quem pretende manter o alto nível de seu treino em academia, condomínio o prédio. Características Cor: Preto Capacidade de utilização: 130kg Banco Ergonômico, confortável e regulável Porta-Squeeze: Sim Flexsonic: Auto ajuste (não precisa de regulagem) Monitor/Painel Monitor Digital com Multifunção de: tempo, velocidade, distância, perda de calorias e leitura dos batimentos cardíacos (monitoramento com HANDGRIP) Pintura Eletrostática (alta resistência a corrosão) Sistema Magnético de Cargas: 8 níveis de regulagem (não tem atrito, não tem desgaste) Transmissão: Por correia plana Flexsonic silenciosa Dimensões: 1,50 x 0,40 x 1,40 metros (C x L x A)</p>	4.157,53	4.157,53
27	01	und	<p><b>Bicicleta Ergométrica Horizontal</b> Linha Premium Para Residências E Condomínios - Bike Ergométrica Horizontal - Profissional Super Conforto: Super Confortável Para Proteger A Coluna (Lombar) De Pessoas De Todas As Idades Destaques: Banco Premium: Ultra Confortável, Acomodando Melhor O Usuário Além De Permitir Melhor Dissipação De Calor E Menor Acúmulo De Suor Assento Com Regulagem De Distância Para Diferentes Estaturas De Usuários Design Moderno E Estrutura Mais Resistente, Ideal Também Para Academias De Condomínios Magnética, Transmissão Por Correia, Pedalada Suave E Funcionamento Silencioso 8 Níveis De Regulagem De Esforço Painel Completo E De Fácil Manuseio, Não Precisa De Tomadas De Energia Detalhes: Indicação: Residências E Condomínios Magnética, Transmissão Por Correia Nível De Ruído: Silenciosa Voltagem: Não Liga Em Tomadas, Usa Apenas Pilhas No Painel Peso Máximo Usuário: 150 Kg Monitor Lcd Que Mede Tempo, Velocidade, Distância, Calorias E Pulsação. Monitor Cardíaco Via Hand Grip, Ao Apoiar As Mãos Nos Sensores Dos Braços De Apoio A Pulsação É Registrada No Painel Guidão Emborrachado Regulável Assento Com Ajuste De Distância Que Acomoda Melhor As Costas E Permite "Respiração" Pedal Com Strap: Maior Segurança E Conforto</p>	5.665,00	5.665,00
28	02	und	<p><b>Maca De Massagem Portátil C/ Altura Regulável E Orifício Para Fisioterapia E Estética Antares Spa</b> Maca / Divã / Mesa de Massagem Portátil Dobrável de Madeira Antares SPA - Altura Regulável, 80 cm de largura A maca de massagem portátil Antares SPA foi projetada em madeira e espuma de densidade D28. Possui altura regulável, orifício para o rosto e 80cm de largura, proporcionando comodidade e conforto para o terapeuta e paciente. É leve e fácil de ser transportada para atendimentos domiciliares. A maca portátil Antares SPA é ideal para o uso em clínicas de fisioterapia, estética (tratamentos faciais, corporais), SPA, tratamento de acupuntura e diversas terapias manuais.</p>	1.480,00	2.980,00
29	02	und	<p><b>Cadeira Quick Massage –</b> Descrição: de uso por Massagistas, Esteticistas, Fisioterapeutas, e outros profissionais da Beleza, para aplicação de técnicas manuais e massagens rápidas de vários tipos, incluindo Shiatsu. Fabricado</p>	1.736,13	3.472,27

			com estrutura em aço carbono, proporcionando alta resistência e durabilidade. É fabricada dentro de princípios da ergonomia, visando um posicionamento confortável do paciente na posição sentado. Detém assento anatômico e encostos ergonômicos feitos com espuma ortopédica pré-cortada, com densidade 26, proporcionando conforto no uso. Seu modelo é dobrável e desmontável, além de contar com sistemas de regulagens de altura, para adaptar a todos os tipos de clientes.		
30	01	und	<p><b>Dualpex 961 Uro</b>  <b>Descrição do Produto:</b> é um aparelho de Fisioterapia, um estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional, abrangendo a maioria dos recursos necessários para tratamento de disfunções Uroginecológicas. O Dualpex integra 21 protocolos pré-programados e tem ainda possibilidade de gravar protocolos pessoais. Por se tratar de um equipamento microcontrolado, seus limites de evolução tornam-se quase infinitos, garantindo sempre a utilização de um aparelho atualizado e inteligente. Eletroterapia de maneira simples e amigável, com o máximo de recursos!  <b>Dinâmico:</b> 21 protocolos de tratamento pré-programados, conferem agilidade para rotina clínica do profissional;  <b>Eficiente:</b> 02 canais de saída, para entrada para eletrodo vaginal e anal, possibilitando tratamentos uroginecológicos;  <b>Timer:</b> ajustável de 1 a 60 minutos, indica o término do tratamento através de "bip" sonoro e cessa automaticamente a passagem de corrente;</p>	5.839,67	5.839,67
31	01	und	<p><b>Esteira elétrica/ergométrica drean RunFit 2.1 com 3 níveis de inclinação – bivolt</b>  A esteira RunFit 2.1 é perfeita para quem quer se exercitar, mas não gosta de academias cheias ou não tem tempo para frequentá-las. Essa Esteira Dream Fitness atende desde os iniciantes, que querem apenas caminhar, até os mais experientes, que já correm com facilidade, pois ela alcança velocidade de até 13 km/h. Fácil de montar, possui visor display em LCD de 5", com 6 funções: tempo, velocidade, distância, calorias, batimento cardíaco (com hand grip) e programa. Além disso, possui 9 programas de velocidades para você escolher o que melhor encaixa em seu perfil. Treine sem sair de casa com três níveis de inclinação e treinos pré-definidos.</p>	5.211,80	5.211,80
32	02	und	<p><b>Armário Vitrine Hospitalar Para Medicamentos –</b>  Material: Estrutura em chapa de aço, acabamento em pintura epóxi;  Dimensões totais: 500 mm x 400 mm x 1500 mm (C x L x A);  Dimensões armário vitrine piso: 500 mm x 400 mm x 1400 mm (C x L x A);  Portas e laterais: Vidro 3 mm;  Fechadura: Cilíndrico tipo Yale;  Armário vitrine opcional: Vidro fume e adição de prateleiras.</p>	1.197,33	2.394,67
33	02	und	<p><b>Alvéolos Pulmonares Ampliado</b> - Modelo anatômico ampliado, apresenta estrutura do alvéolo pulmonar, bronquíolo terminal, saco alveolar, rede de capilares e ramos da artéria e veia pulmonar. Confeccionado em plástico PVC de alta qualidade, montado sobre base. Composto por: O modelo mostra pequenos ramos dos brônquios principais: Secção de bronquíolo sem cartilagem A relação entre os alvéolos pulmonares e o bronquíolo terminal. A estrutura do saco alveolar e do ducto alveolar. A rede capilar no septo alveolar. O modelo TZJ-0319-A permite: O estudo da fisiologia pulmonar Visualizar estrutura dos alvéolos pulmonares Visualizar a rede capilar que envolve os alvéolos Visualizar vasos sanguíneos (vênula pulmonar e arteríola pulmonar) Visualizar filamento muscular Acompanha: Manual do usuário  <b>Embalagem:</b> caixa de papelão. Garantia: 1 ano. Embalagem: Comprimento x Largura x Altura: 40 cm x 27 cm x 20 cm Peso: 1,7 kg</p>	415,47	830,93

34	02	und	<p><b>Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxometro Oxigênio</b> A Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm<sup>2</sup>) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm<sup>2</sup> para entrada de 100 Kgf/ cm<sup>2</sup> - Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT - Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano.</p>	569,00	1.138,00
35	02	und	<p><b>Pedestal lâmpada Infravermelho ajuste de altura Fisioterapia</b> Descrição: O Pedestal Lâmpada Infravermelho, é para lâmpada infravermelho medicinal ou lâmpada ultravitalux, é Bivolt e pode ser utilizado com lâmpadas de 110v ou 220v. É uma excelente solução para o tratamento com calor para aliviar a dor muscular como também podem ser utilizada para tratar dores reumáticas. O suporte possui regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, os parafusos de ajuste são de fácil fixação e permitem um giro de 180 graus da cúpula, permitindo que seja usado de qualquer lado e altura. Diferenciais: * Interruptor Liga/Desliga; * Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; * Giro de 180 da cúpula; * Regulagem de altura. Principais Indicações: * Utilizado para aplicação de banho de luz - (infravermelho); * Lâmpadas até 250 Watts de potência - (recomendado). Composição: * Alumínio; * Ferro; * Soquete de porcelana E27.</p>	742,00	1.484,00
36	02	UN	<p><b>Kit hidroterapia</b> -O Kit possui 01 Prancha Infantil, 01 Colete Ondas Adulto, 01 Par de Halter Triangular, 01 Par de Palmar Morcego, 01 Par de Caneleira Quádrupla (01 Kg - Submersa), 02 Polibóia - Tamanho M, 01 Touca de Silicone Preta e 01 Óculos de Natação Preto. Todos os produtos em EVA possuem as cores sortidas, ou seja, não é possível escolher a cor dos produtos. A Prancha Infantil proporciona maior resistência durante a flutuação e segurança ao usuário. Auxilia nadadores iniciantes a aprender a movimentação correta do nado, em conjunto com exercícios adequados, fortalece a musculatura dos membros inferiores e superiores, melhorando o desempenho nos treinos de esportes aquáticos. O Colete é desenvolvido no formato em ondas, com faixa em nylon ajustável, com a capacidade de até 120 kg. Ideal para adultos que estão aprendendo a nadar ou recuperando de lesões. O Halter Triangular possui o principal objetivo de tonificação da musculatura dos membros superiores, melhorando o desempenho e resistência sobre a água na realização de exercícios aquáticos. Acompanha o par, no tamanho grande (G): 29x12x12x9 cm, pesando de 3,50 à 04 kg submerso. O Palmar Morcego possui fixadores ajustáveis para as mãos em velcro. São usados nas aulas de natação proporcionando maior resistência nas mãos, aumentando a intensidade do trabalho cardio, somando ao fortalecimento muscular dos membros superiores do corpo, servindo como um estímulo para um rápido e eficaz aprendizado. Acompanha o par. A Caneleira Quádrupla possui 04 partes, com faixa em nylon e fecho ajustável de engate rápido em propileno, fixando de maneira eficiente ao usuário. Possui o objetivo de fortalecimento muscular dos membros inferiores, melhorando o condicionamento e a resistência física. Acompanha o par, pesando 01 kg cada caneleira, quando submersas. A Polibóia possui o principal objetivo de fortalecimento e tonificação muscular dos membros superiores e do tronco, oferecendo maior estabilidade e resistência durante a flutuação e exercícios aquáticos, aprimorando as técnicas de nado além de auxiliar no posicionamento das pernas. Acompanha 02 unidades, no tamanho médio (M): 24x8x12 cm. Touca é desenvolvida 100% em silicone, reduz a resistência da água e protege o cabelo contra a ação do cloro, impedindo que o cabelo entre em contato com a água, funcionando como uma barreira protetora. Possui tamanho único, sendo adaptável ao diâmetro da cabeça do usuário, na cor preta. O Óculos AquaPro S-500 é desenvolvido em policarbonato e borracha</p>	920,60	1.841,20

			de silicone, com excelente resistência a temperatura, uma fixação eficiente à cabeça e com as laterais ajustáveis, permitindo o uso por adultos e crianças. Design moderno, com encaixe confortável ao rosto, impedindo a entrada de água na região dos olhos, com lentes anti-embaçantes para melhor desempenho na água. Com tamanho único, sendo ajustável, na cor preta.		
37	02	und	<b>Suspensório de Pavlik – Tamanho P-</b> O Suspensório Pavlik e especialmente desenvolvido para posicionar suavemente os quadris do bebe para que eles estejam alinhados com as articulação, e para manter a articulação do quadril firme, seguro, com baixa mobilidade e estável; Ambos os quadris precisam ser posicionados no suspensório pavlik, mesmo que não haja problemas com ambos os quadris. O suspensório Pavlik ajuda no crescimento e desenvolvimento normal da articulação da anca do bebê. <b>Composição:</b> Tirantes de tecido com fechos aderentes em velcro.	379,00	758,00
38	03	und	<b>Órtese de suporte ajustável para tornozelo. Protetor de fratura do pé e tornozelo</b> - Projetado para ajudar na gota do pé que é secundária ao cva ou à paralisia do nervo, bem como à tensão do cabo do calcanhar, e para apoiar o pé em uma posição apropriada. Design anatômico compensa a atrofia e evita irritação calcâneo Para ser usado para suave a moderada gota pé . Características: Esta tala AFO fornece a assistência estática do dorsiflexion e a estabilidade lateral para toda a área do pé-tornozelo. Alça de gancho e laço acolchoada protege a AFO em torno da panturrilha. Pacote Inclui: 1 pcs * tala tornozelo pé Tamanho Comprimento do pé Altura da panturrilha P 24 Cm 32 Cm M 27 Cm 36 Cm G 29 Cm 40 Cm	634,47	1.903,40
39	03	und	<b>Muleta canadense alumínio</b> - A muleta canadense de alumínio é leve, resistente e anatômica. Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, aliviando o peso sobre os membros inferiores e facilitando a reeducação da marcha. Especificações: - Durabilidade e maior aderência ao solo com ponteiros em borracha com peça metálica interna; - Ergonomia: apoio para antebraço anatômico e confortável em plástico pp flexível; - Maior Firmeza: Estabilidade na marcha; - Atende pessoas de 1,5m a 2m; - Estrutura em alumínio anodizado; DIMENSÕES (cm): C 11 x L 16 x A 118,5	291,93	875,80
40	03	und	<b>Muleta Axilar Alumínio Regulagem Altura – Par</b> - Muleta axilar de alumínio para pessoas com dificuldade de locomoção e equilíbrio. Muleta para descarga do membro inferior. Estrutura feita em alumínio com apoio de mãos anatômico. Altura ajustável no comprimento total da muleta e no apoio de mão. Tabela de medidas Tamanho M (Média): altura mínima da muleta: 121cm; altura máxima da muleta: 130cm	269,50	808,50
41	02	und	<b>Andador de Alumínio Articulado Regulável 3 Barras D10</b> - O Andador de Alumínio de 3 barras é indicado para auxiliar pessoas com dificuldade de locomoção. O modelo é multifunção, possibilitando ao usuário alternar entre uma marcha fixa ou articulada. O andador é dobrável, fácil de guardar e possui até 8 níveis de regulagem de altura, pesando menos de 3 Kg e suportando um peso de até 130 Kg. Além disso, possui apoios de mãos emborrachados, macios e anatômicos, ponteiros de borrachas que garantem maior aderência com o solo e uma marcha silenciosa. Características 3 em 1: Andador fixo, articulado e móvel; Estrutura dobrável, fácil de guardar e transportar; 8 níveis de regulagem de altura, para pessoas entre 1,45 m e 1,90 m; Sistema mola-trave e engate rápido para abrir e fechar; Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico, de fácil limpeza ou substituição; Par de rodas como acessório opcional, que auxiliam na locomoção; Silencioso e seguro: pés de borracha que auxiliam na aderência ao solo; Suporta até 130 Kg. Especificações Técnicas Estrutura em alumínio, não enferruja; Dimensões do produto: Comprimento: 58,5 cm   Largura: 52,5 cm   Altura: 75 a 95 cm; Peso do produto: 2,6 Kg; 2 Barras em aço carbono e 1 barra em alumínio; Registro Anvisa: 80795950002. Garantia 6 meses. Conteúdo da Embalagem Andador D10; 4 ponteiros.	371,83	743,67
42	03	und	<b>Bengala Bastão Alumínio Com Regulagem</b> – Bastão ortopédico alumínio com regulagem de altura. O Bastão Ortopédico é indicado para auxiliar o equilíbrio na caminhada ou marcha. A bengala ajuda a evitar desequilíbrios durante caminhadas diminuindo o risco com acidentes/quedas. Altura ajustável em até 8 níveis de 81 a 99 cm. Tubo superior de alumínio 7/8" com 8	80,27	240,80

			furos para regulagem de altura e cabo plástico de polipropileno encaixado. Tubo inferior de alumínio 3/4", com pinos de pressão para regulagem de altura e ponteira de borracha encaixada na base. Composição Tubos de alumínio, cabo de plástico (polipropileno), pinos de aço, arruela de aço e borracha.		
43	06	und	<b>Bolsa térmica de gel 500G</b> - A Bolsa Térmica Gel é um tipo de compressa prática e higiênica utilizada como auxiliar em tratamentos corporais: lesões, inflamações, febres e dores. Para aplicação quente ou fria, molda-se perfeitamente ao corpo. Não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Reutilizável e longa durabilidade.	85,67	514,00
44	03	und	<b>Acapella Adulto – Exercitador respiratória de terapia PEP vibratória</b> - O Acapella Adulto proporciona a mobilização e a remoção do excesso de muco ou secreção retidos nas vias aéreas, otimizando trocas gasosas e diminuindo o trabalho respiratório. Acapella combina oscilação de alta frequência de fluxo aéreo e pressão expiratória positiva (PEP) de modo unificado para mobilizar secreções pulmonares e realizar a higiene brônquica. Pode ser usado com Bocal (incluso) ou máscara. Pode-se acoplar inalação. O Acapella Adulto é indicado para usuários que tenham fluxo expiratório menor ou igual a 15l/min. Dispositivo portátil feito de plástico rígido e atóxico. Composto por: - Bocal; - Corpo (válvula magnética vibratória; - Válvula inspiratória unidirecional; - Anel de graduação de resistência expiratória (5 níveis).	379,33	1.138,00
45	03	und	<b>O Acapella BLUE</b> - Combina os benefícios da oscilação de alta frequência do fluxo aéreo e pressão expiratória positiva (PEP) de modo unificado para mobilizar secreções pulmonares e realizar a higiene brônquica. O usuário inspira e expira no aparelho, e ao expirar sentirá a vibração que o produto gera sendo capaz de mobilizar a secreção pulmonar. É indicado para usuários que tenham fluxo expiratório <= a 15l/min. Pode ser usado com Bocal (incluso) ou máscara. Pode-se acoplar inalação.	374,67	1.124,01
46	04	und	<b>Threshold IMT</b> - O exercitador Threshold IMT é um treinador muscular respiratório para maior resistência e força muscular, com pressão ajustável em cm H2O. CARACTERISTICAS - Precisão: ±2 cm H2O - Reprodutibilidade: ±1 cm H2O - Faixa de medição: 9–41 cm H2O - Resolução: 2 cm H2O - Corpo principal em acrílico resistente a impactos - Escala estampada a quente, resistente ao álcool - Bico feito de polipropileno - Clipe nasal feito de polipropileno Contente. - Limite IMT - Instruções de uso. - Bocal. - Clipe nasal.	139,33	557,33
47	04	und	<b>Threshold PEP</b> - Utilizado para a limpeza das vias aéreas, higiene brônquica, ou como uma alternativa à terapia física torácica. O Threshold PEP incorpora uma válvula de uma via independente do fluxo para assegurar uma resistência consistente com definições ajustáveis de pressão específica (em cm de H2O), que são definidas pelo profissional de saúde. Quando os pacientes expiram pelo Threshold PEP, a carga resistiva cria uma pressão positiva que ajuda a abrir as vias aéreas e permitir que o muco seja expelido durante a tosse com "bufo" (técnica de expiração forçada).	980,92	3.923,67
48	02	und	<b>Mascara oro-nasal F2 Full Face</b> - A Máscara F2 possui poucas peças de montagem, é fácil de usar e com sua exalação silenciosa, promete uma noite de sono tranquila a você e ao seu parceiro. Ainda possui uma borda suave que traz muito conforto.	973,05	1.946,10

			<p>A F2 é projetada para fácil manuseio e qualquer pessoa pode operá-la. Almofada confortável e exalação silenciosa prometem a você e a sua família um descanso merecido.</p> <p>Promete uma experiência suave de terapia e uma doce noite de sono. A máscara Oro-nasal F2 é confortável, flexível e silenciosa.</p> <p>Foi projetado para minimizar o contato com o rosto do paciente, o que garante maior conforto durante o tratamento.</p> <p>Também canaliza o fluxo de ar de maneira não invasiva para o paciente a partir de um dispositivo CPAP ou BIPAP.</p>		
49	10	und	<p><b>Kit Mini bands – Faixas Elásticas</b> - As mini band são elásticos circulares feitos de borracha natural látex, bastante usadas para treino funcional, resistência, força muscular e alongamentos, podem ser usados tanto pelos membros superiores quanto inferiores. Cada cor possui uma tensão. O kit inclui: Amarelo (Leve) - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,5 mm/ Resistência: 5kg; Azul (Médio) - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,7 mm/ Resistência: 7 kg; Vermelho (Forte) - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,9 mm/ Resistência: 10 kg; Cinza (Extra Forte) - Comprimento: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 1,1 mm/ Resistência: 12 kg</p>	141,30	1.413,00
50	02	und	<b>Bola Suíça / pilates / Ginástica de 55 cm</b>	137,00	274,00
51	02	und	<b>Bola Suíça / pilates / Ginástica de 65 cm</b>	143,67	287,33
52	02	und	<b>Bola Suíça / pilates / Ginástica de 75 cm</b>	169,67	339,33
53	02	und	<b>Bola Suíça / pilates / Ginástica de 85 cm</b>	186,00	372,00
54	03	und	<b>Cronometro Digital Esportivo com Bússola</b>	98,67	296,00
55	03	und	<b>Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais + 12 Argolas Agilidade Com Bolsa + Escada Funcional Ajustável</b>	538,13	1.614,40
56	06	und	<p><b>Kit Tubing Premium 11 peças e 5 mini bands Elástico</b></p> <p>Kit Tubing Premium 11 Peças + Mini Bands e Sacolinha Bravus Sport Kit Tubing Premium 11 peças e 5 mini bands Bravus Sport O kit tubing premium 11 peças da Bravus Sport foi feito para os usuários mais exigentes e que buscam um produto de alta resistência para superar todos os limites e levar seu treino para outro nível. Seus tubings são feitos com 100% látex natural, que gera o dobro de resistência e elasticidade. Seus elásticos são conectados a uma tira de tecido de paraquedas, o que proporciona máxima durabilidade. Os mosquetões do Premium Bravus são de aço com largura dupla e suas alças de mão são maiores e mais acolchoadas, gerando muito mais conforto e segurança para seu treino! O kit Tubing Premium Bravus vem com 5 elásticos de borracha em forma de tubo duplamente reforçados, feitos de látex de alta qualidade e resistência. Cada elástico tem 1,20 m de comprimento com garras em metal. É possível realizar os exercícios usando 1 ou até 5 elásticos ao mesmo tempo, criando assim, mais de 30 níveis diferentes de resistência. o kit Premium é tão completo que é possível fazer exercícios para trabalhar diversos grupos musculares, tanto superiores, como: braços, peitoral e costas, quanto inferiores: glúteos, coxas, pernas e panturrilhas. Finalidade: ganho de força, resistência, aumento de massa magra, tonificação muscular e melhora de condicionamento físico o kit inclui: 5 elásticos tubing em 100% látex natural, gancho em aço inoxidável e tirar em tecido resistente e costura reforçada, sendo: 1 elástico amarelo de 4.5 kg de resistência 1 elástico verde de 6.5 kg de resistência 1 elástico vermelho de 9.1 kg de resistência 1 elástico azul de 11,3kg de resistência 1 elástico preto de 13,6 kg de resistência 2 alças de mão revestidas de espuma 2 tiras para tornozelo 1 âncora para colocar na porta 1 encarte com 30 exercícios 1 encarte com acesso a link para vídeo aula em português 1 bolsa em nylon</p> <p>Força combinável: as faixas elásticas podem ser usadas individualmente ou empilhadas totalizando até 45kg. se você é um profissional experiente ou está</p>	465,33	2.792,00

			apenas iniciando, o kit prêmio tem um sistema de metal multiclíp para uma série de combinações que variam de 4,5 kilos até 45 kilos. Seus elásticos de resistência podem ser usados para trabalhar braços, pernas, abdômen e todos os músculos intermediários. Kit 5 Mini Bands Bravus Sport o conjunto com 5 mini bands é de látex de alta qualidade e possui 5 níveis de resistência: ultra leve (verde), leve (azul), médio (amarela), forte (vermelha) e ultra forte (preta). as mini bands podem ser usadas juntas ou em separado, permitindo que você tenha diversos tipos de resistência. cada mini band tem 30cm de comprimento e 5cm de largura e seu kit lhe dará acesso a uma vídeo aula online com tutorial de exercícios com mini bands ministrado pela professora de pilates funcional, lorena rios, para tonificação e definição muscular. O kit de mini bands é indicado tanto para iniciantes, que podem ir evoluindo gradualmente e aumentando o nível de resistência, mas também para quem já treina usando níveis de resistência de intermediário à forte.		
57	10	und	<b>Colchonete de espuma D23, 1.85 X 0.6 m densidade revestidos de curvum de qualidade superior azul escuro</b>	245,00	2.456,00
58	02	und	<b>Estesiômetro Monofilamentos De Semmes-Weinstein em Nylon Para Avaliação Da Sensibilidade E Alterações Das Habilidades</b>  O Kit Estesiômetro para Avaliação da Sensibilidade e Alterações das Habilidades foi projetado e desenvolvido por especialistas e atende aos padrões internacionais de qualidade. É um instrumento fundamental de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele. Simples de utilizar, o Kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o Kit inclui os filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão.	611,77	1.223,53
59	03	und	<b>SIMETRÓGRAFO DE PAREDE TIPO BANNER</b> - O Simetrógrafo é utilizado para avaliar desvios posturais através da observação de pontos anatômicos. Com ele é possível detectar alguns desvios de postura mais acentuados como a Escoliose e a Hiperlordose.  O Simetrógrafo possui números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador, além de ser do tipo banner que pode ser pendurado em qualquer parede ou outro local do ambiente de trabalho para a avaliação do paciente. Medidas aproximadas do produto: 2,15m X 1m (A x L)	1.474,60	4.423,80
60	04	und	<b>Óculos de proteção para laserterapia</b> O Óculos de Proteção para Laser foi desenvolvidos para oferecer o máximo de proteção. A armação é de material resistente a choques mecânicos, proporcionando ainda ótima ventilação, conforto e ótima durabilidade. Possuem capacidade de proteção contra raios UVA, UVB e infravermelho, e é recomendado para todos os comprimentos de onda nos tratamentos de Laserterapia. Sua qualidade é comprovada, sendo testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI.Z.87.1/2003. Possui lentes com tratamento contra riscos, hastes e suporte nasal ajustáveis e a lente possui uma curvatura lateral que garante máxima proteção contra os raios infravermelhos.	927,00	3.708,00
61	08	und	<b>Faixa Elástica Thera Band - Vermelho Médio - 1M - Exercícios E Fisioterapia</b>	51,27	410,13
62	08	und	<b>Faixa Elástica Thera Band - Verde Forte - 1M - Exercícios E Fisioterapia</b>	63,57	508,53
63	08	und	<b>Faixa Elástica Thera Band - Amarelo Suave - 1M - Exercícios E Fisioterapia De Reabilitação</b>	66,93	535,47
64	04	par	<b>Tornozeleiras – Par - 1 kg</b> <b>Especificações Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornozeleira - Par – com Peso;</li> <li>• Material: nylon e areia;</li> <li>• Vendido aos pares;</li> </ul>	96,33	385,33

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fecho ajustável em velcro;</li> <li>• Cor: azul.</li> </ul>		
65	04	par	<p><b>Tornozeleiras – Par - 2 kg</b> <b>Especificações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornozeleira - Par – com Peso;</li> <li>• Material: nylon e areia;</li> <li>• Vendido aos pares;</li> <li>• Fecho ajustável em velcro;</li> <li>• Cor: azul.</li> </ul>	114,00	456,00
66	04	par	<p><b>Tornozeleiras – Par - 3 kg</b> <b>Especificações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornozeleira - Par – com Peso;</li> <li>• Material: nylon e areia;</li> <li>• Vendido aos pares;</li> <li>• Fecho ajustável em velcro;</li> <li>• Cor: azul.</li> </ul>	119,00	476,00
67	04	par	<p><b>Tornozeleiras – Par - 4 kg</b> <b>Especificações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tornozeleira - Par – com Peso;</li> <li>• Material: nylon e areia;</li> <li>• Vendido aos pares;</li> <li>• Fecho ajustável em velcro;</li> <li>• Cor: azul.</li> </ul>	133,00	532,00
68	02	und	<p><b>Canetas diamantadas com 3 ponteiros e corpo de acrílico para o Dermotonus</b> - A Caneta Diamantada é ideal para tratamentos de Microdermoabrasão (método baseado na projeção de jatos de micro-cristais, causando melhora na textura em qualquer coloração de pele, além de auxilia no rejuvenescimento facial) muito utilizada nas aplicações faciais e corporais como rugas finas, periórbitas e peribucais, estrias em abdômen, nádegas e pernas, seqüelas de acne e queimaduras, aumento na nutrição celular com conseqüente aumento nas fibras de colágeno.</p>	2.583,50	5.167,00
69	03	und	<p><b>Powerbreathe – Treinador muscular inspiratório – leve</b> O <b>Powerbreathe Plus</b> é um treinador muscular respiratório leve. Possui alta tecnologia, design ergonômico e compacto, fluxo de ar otimizado e fabricado com tecnologia antimicrobiana, garantindo higiene para o usuário, além de ser um produto livre de medicamentos</p> <p><b>Dados Técnicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Material:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Bocal:</b> PVC sem látex.</li> <li>○ <b>Válvula:</b> Borracha de silicone.</li> <li>○ <b>Anilha:</b> Borracha nitrílica.</li> <li>○ <b>Mola:</b> Aço inoxidável.</li> <li>○ <b>Tensor:</b> Nylon reforçado 66.</li> <li>○ <b>Bolsa de fecho:</b> PVC.</li> <li>○ <b>Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz:</b> Polipropileno.</li> </ul> </li> <li>• <b>Quantidade:</b> 01</li> <li>• <b>Cor:</b> Branco</li> <li>• <b>Dimensões:</b> 15,5 cm x 16,5 cm x 7 cm (A x L x P)</li> <li>• <b>Peso:</b> 155g</li> <li>• <b>Carga liberada:</b> 3 a 78 cmH2O</li> </ul>	1.142,80	3.428,40
70	03	und	<p><b>Powerbreathe – Treinador muscular inspiratório – médio</b> O <b>Powerbreathe Classic</b>, treinador muscular inspiratório, tem resistência média com 9 níveis de cargas ajustáveis. Ele pode ser utilizado como uma terapia individual ou em conjunto com a reabilitação pulmonar.</p> <p><b>Dados Técnicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor:</b> azul</li> <li>• <b>Dimensões:</b> 15,5cm x 16,5cm x 7cm (C x L x A)</li> <li>• <b>Peso:</b> 0,175 kg</li> </ul>	1.102,80	3.308,40

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Resistência:</b> média</li> </ul> <p><b>Composição do produto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Bocal:</b> PVC sem látex</li> <li>• <b>Válvula de aba:</b> borracha de silicone</li> <li>• <b>Anilha:</b> borracha nitrílica</li> <li>• <b>Mola:</b> aço inoxidável</li> <li>• <b>Tensor:</b> nylon reforçado 66</li> <li>• <b>Bolsa de fecho:</b> PVC</li> <li>• <b>Corpo principal, câmara inferior, tampa, botão de ajuste de carga e mola para nariz:</b> polipropileno.</li> </ul>		
71	03	und	<p><b>Kit Epap / Cpap Adulto</b> "KIT EPAP" é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. manual de instruções elaborado por Fisioterapeuta Especializado (Dr. Eduardo Moreno).</li> <li>. presilha de 4 pontas ajustável em silicone flexível;</li> <li>. máscara oronasal de coxim ajustável através da válvula e garra 4 pontas (nr5) ADULTO</li> <li>. conector T com válvula unidirecional</li> <li>. válvula de PEEP (tipo spring load) com ajustes marcados de 2,5 a 20,0 cmH2O</li> </ul>	1.163,93	3.491,80
72	10	und	<p><b>Óleo de Massagem Neutro 1L – qualquer marca</b> - O óleo neutro sem ativos, sem perfume e sem conservantes. Usado para facilitar as manobras dos tratamentos estéticos e musculoesqueléticos.</p>	98,27	982,67
73	15	und	<p><b>Sabonete de limpeza facial – 500ml</b> - Higieniza a pele, remove sujidades e equilibra a oleosidade. Ação purificante, antioxidante, calmante e suavizante. Indicado para todos os tipos de pele</p>	175,00	2.625,00
74	15	und	<p><b>Creme esfoliante facial – 200g</b> - Possui em sua fórmula ativos que promovem a higienização profunda. Promove o afinamento da camada córnea, facilitando a permeação de ativos. Ação antioxidante e estimulante da renovação celular. Indicado para todos os tipos de pele</p>	136,20	2.043,00
75	15	und	<p><b>Loção Tônica Calmante Facial – 300ml</b> - Possui ativos e extratos vegetais suavizantes. Restabelece o pH fisiológico, limpa e equilibra a hidratação. Promove alívio imediato após protocolos de limpeza/extração.</p>	148,90	2.233,50
76	35	und	<p><b>Loção Emoliente com Trietanolamina – 500 MI</b> - A loção emoliente com trietanolamina reduz a coesão intercelular e amolece os cravos facilitando sua extração.</p>	157,63	5.517,17
77	20	und	<p><b>Máscara de hidratação facial (ouro ou rubi) – 220g</b> - Mascara facial nanotecnológica anti-aging com óleo de Argan. Promove revitalização profunda e nutrição, estimula o metabolismo energético celular, minimizando as rugas. Para todos os tipos de pele, em especial as ressecadas e com aspecto cansado. Ativos: óleo de argan, nanopartículas de complexo de aminoácidos, pantenol, creatina e hydrovance.</p>	244,20	4.884,00
78	15	und	<p><b>Creme Corporal lipolítico e anticelulite</b> - 1 kg - Ativos: Xantalgosil C, L-Carnitina, Nicotinato de Metila e EXTRATO DE SANGUE DE DRAGÃO. O DRAGON'S BLOOD apresenta na sua composição ativos que vão ocasionar a lipólise (quebra da gordura).</p>	142,33	1.423,33
79	15	und	<p><b>Creme para drenagem linfática – 1Kg</b> - Possui agentes antioxidantes que ativam a microcirculação, prevenindo o aparecimento de estrias e varizes. Com o auxílio de massagem específica, mobiliza a linfa até os gânglios linfáticos, eliminando o excesso de líquido e toxinas. Pode ser aplicado manualmente ou com o auxílio de aparelhos estéticos. Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atenuar celulite;</li> <li>- Auxiliar na redução de medidas;</li> <li>- Melhorar a circulação;</li> <li>- Pós-operatório, para evitar retenção de líquidos;</li> <li>- Reduzir toxinas e líquidos corpóreos;</li> <li>- Tonificação e elasticidade;</li> </ul>	106,08	1.060,83
80	15	und	<p><b>Creme Para Massagem Localizada - 1kg</b> - Descrição: Sua fórmula é rico em ativos naturais: Óleo de Semente de Uva, Óleo de Algodão, Extrato de</p>	90,30	1.354,50

			Centelha Asiática, Ginko Biloba, Arnica, Castanha da Índia e Algas. O Creme Para Massagem Localizada é indicado para tratamentos anti-celulite e queima de gordura localizada, previne formação de adiposidades; drena superficialmente os líquidos retidos.		
81	15	und	<b>Creme Esfoliante Corporal – 1kg</b> - Descrição: qualquer creme com esfoliação de <b>média abrasão</b> . É indicado para uso no início de tratamentos estéticos, possibilitando maior penetração dos ativos e ajudando a manter a pele saudável, iluminada e renovada	85,00	1.275,00
82	20	und	<b>Água Micelar 400ml</b> - Solução de limpeza 5 em 1. Indicado para todos os tipos de pele; Demaquila com facilidade e sem agredir a pele; Remove poluição e oleosidade; Age como um tônico, reequilibrando a pele.	56,17	1.123,33
83	04	und	<b>Agulhas Sistêmicas de Acupuntura</b> - Dimensão: <b>0,25 X 30 mm</b> (caixa com 1.000 agulhas)	252,52	1.010,07
84	04	und	<b>Agulhas Sistêmicas de Acupuntura</b> - Dimensão: <b>0,25 X 40 mm</b> (caixa com 1.000 agulhas)	253,60	1.014,40
85	04	und	<b>Agulhas Sistêmicas de Acupuntura</b> - Dimensão: <b>0,30 X 70 mm</b> (caixas com 1000 agulhas)	300,67	1.202,67
86	03	und	<b>Válvula unidirecional com PEEP – VUP</b> A válvula PEEP é utilizada no ressuscitador manual e também em conjunto com o circuito de CPAP, ventilação mecânica e aparelhos de anestesia Mecanismo: Mola Válvula de Segurança: 40 cmH2O Ajuste de PEEP: 0 a 20 cmH2O Dimensões: 93,5 mm x 95,5 mm x 35,0 mm Peso líquido: 66 g	594,88	1.784,65
<b>R\$ 317.146,78 (trezentos e dezessete cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)</b>					

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de equipamentos médicos–hospitalares e materiais para consumo visa atender as necessidades e demanda do Centro Clínico. É importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas no Centro Clínico, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esta Clínica, porém, eles serão instalados conforme a da FESG/Unicerrado.

## 3 – FORMAS DE EXECUÇÃO

**3.1 Nos valores ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos e frete nos locais determinados para entrega dos equipamentos.**

3.2 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo contratual, podendo haver reajuste de preços mediante justificativa da contratada e concordância por parte da Administração da FESG.

3.3 O prazo para entrega será de acordo com a proposta do fornecedor, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

3.4 A FESG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do Contrato:

a) Emitirá Ordem de Compra para aquisição dos equipamentos, onde constará a quantidade, o produto, local de entrega, incluindo endereço e responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Compra será remetida ao Setor requisitante para acompanhar a entrega dos equipamentos dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de entrega e aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

## 4 – PRAZOS DO CONTRATO

4.1 O prazo de vigência do será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, na forma da minuta anexa a este Edital, podendo ser prorrogado nos termos dos Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

## **5 – FISCALIZAÇÃO**

5.1 A entrega dos equipamentos será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, que deverá, além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/Faturas dos equipamentos, desde que tenham sido executados a contento e observada à aplicação do desconto correspondente, e encaminhar a documentação para pagamento.

## **6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1 O(s) equipamento (os) será (ão) recebido(s) da seguinte forma:

- a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação

## **7 – TERMOS DE CONTRATO**

7.1 Será celebrado contrato com a licitante vencedora, de acordo com as regras estabelecidas na Lei 8.666/93.

## **8 – DO FATURAMENTO**

8.1 A fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA- Rod. GO 320, KM 01 – Jardim Santa Paula-Goiatuba-GO
- c) Constar o n° do CNPJ da FESG;
- d) Quantidade fornecida;
- e) Especificação do produto fornecido;
- f) Preço unitário e total da fatura.

## **9 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado em até 6 (seis) vezes de acordo com à entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferencia dos equipamentos.

9.2 O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumprida pela Contratada, todas as condições Pactuadas.

## **10 – DO JULGAMENTO**

10.1 Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **11 - OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES)**

11.1. Disponibilizar os equipamentos licitados em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito, entregando-os em local a ser designada pela FESG.

11.2 A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os equipamentos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

11.3 A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os equipamentos que foram entregues.

11.4 A licitante vencedora deverá fornecer equipamentos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.

11.5 A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos equipamentos fornecidos.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.2 Receber os equipamentos nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital.

12.3 Recusar e devolver os equipamentos nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado neste edital e seus anexos;

12.3.2 Apresente vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

12.4 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da licitante vencedora e o constante no contrato e na nota de empenho, em até 6 (seis) vezes de acordo com a entrega dos equipamentos.

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº \_\_\_\_\_ com sede a Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira da Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA** que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no Edital da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023**, instaurado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43, 47 e 48 da Lei complementar 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**

**Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega **MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s) e juntado ao envelope de Habilitação.**

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** à sua habilitação, em atendimento a participação da licitação instaurada pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023**, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência de fato impeditivo posterior.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s) e juntado ao envelope de Habilitação.**

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME OU EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º da Lei Complementar 123/2007, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**

**Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.**

## ANEXO VI

### CRENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ credenciar o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, para participar da licitação instaurada pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 020/2023**, com sistema de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços de \_\_\_\_\_. O representante legal da empresa abaixo assinada **DECLARA** também que o credenciado tem plenos poderes para pronunciar em nome da empresa no referido **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como formular lances verbais, interpor ou desistir de recursos, em fim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços oriundo desta licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**

**Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.**

**ANEXO VII  
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e n° conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

Carteira de identidade e n° CPF:

**A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL 020/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 017/2023**

**Prezados Senhores,**

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para a **futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado**. conforme os itens abaixo:

ITEM	UND	QUT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNITARIO	TOTAL

**1. Condições Gerais**

1.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 – A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

1.3 - Os valores dos Itens e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

1.4 - Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral da entrega dos equipamentos.

1.5 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar os equipamentos no prazo e condições estipuladas no Termo de Referência deste Edital.

1.6 - Nome do Banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)  
(assinatura do representante legal)  
(nome do representante legal da empresa proponente)  
Carimbo do CNPJ

**OBS: FAVOR VERIFICAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, ASSIM COMO AS ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**APRESENTAR PROPOSTA EM MEIO ELETRONICO SEJA ELE EM PEN DRIVE, CONFORME MODELO ELETORNICO FORNECIDO PELA EQUIPE DE PREGÃO.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**  
**ATA DE REGISTRO nº 017/2023**

<b>Ata de registro de preço para:</b>	<b>Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado.</b>
<b>Processo Nº:</b>	<b>2023014972</b>
<b>Validade:</b>	<b>12(doze) meses</b>

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODOVIA GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. \_\_\_\_\_, e os membros da Equipe de Apoio \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, designados pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº ----/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CONTRATADOS:**

<b>EMPRESA</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Fone:</b>
<b>Email:</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>
<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>

**1 – DO OBJETO**

**Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado.**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 020/2023 e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

**FORNECEDOR:**

Razão Social:

CNPJ:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL

**2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

## **2 – DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

## **4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## **5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc.. por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;

- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

- a) Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos equipamentos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial nº 018/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar o fornecimento dos equipamentos contratados.

- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- n) Disponibilizar os equipamentos licitados em no máximo até 30 (trinta) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os equipamentos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os equipamentos que foram entregues.
- q) A licitante vencedora deverá fornecer equipamentos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos equipamentos fornecidos.

## **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em **até 6 (seis) vezes** de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos equipamentos.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

#### **12 - DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

#### **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

#### **14 – DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Presidente da FESG

\_\_\_\_\_

Empresa Registrada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome  
CPF nº

\_\_\_\_\_

Nome CPF nº

**ANEXO IX**

**MINUTA DO CONTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**

**CONTRATO**

**“Termo de contrato de futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado. e a EMPRESA: \_\_\_\_\_,” na forma abaixo.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2023**

De um lado o -----, com sede e foro em -----, Goiás, localizado à -----,-----Centro, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº -----, neste ato representado pelo -----, Sr. -----, -----,-----, portadora da Carteira de Identidade nº -----, CPF nº -----, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº ----- -\_\_\_\_\_, estabelecida à ----- -\_\_\_\_\_, neste ato representada(o) por seu/sua -----, Srª/S°. -----, portador(a) da carteira de identidade nº -----, expedida pela SSP/\_\_\_\_\_, CPF nº -----, residente e a domiciliado a ----- -\_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº -----, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o **futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado**, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, do Edital do Pregão Presencial **020/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO**

O valor atribuído individualmente dos itens do objeto da presente contratação será o seguinte:

**FORNECEDOR:**

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Qtde	Und	Marca	Nome do Item	Especificação do Item	Preço Unitário	Preço Total

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº **020/2023**, seus Anexos e a proposta de Preço vencedora do certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 meses de--/----/----- até ----/--/---contatos a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Gestor (Contratante), mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a realização do fornecimento dos equipamentos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato e do Termo de Referência;
- II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação do fornecimento.
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- V. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência e seus Anexos do Edital Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.
- V. Proceder consulta “ON LINE”, ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da **CONTRATADA** no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
- VI. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- VII. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor e gestor de contratos nomeado especialmente designado para este fim.
- VIII. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial 020/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectivo contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a FESG.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar o fornecimento dos equipamentos contratados.
- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a **CONTRATADA**, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- n) Disponibilizar os equipamentos licitados em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os equipamentos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os equipamentos que foram entregues.
- q) A licitante vencedora deverá fornecer equipamentos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos equipamentos fornecidos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Os equipamentos deverão ser entregues na forma estabelecida nos Anexos I e Termo de Referência do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do contrato,

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os equipamentos a serem entregues são de responsabilidade da contratada e deverão ser feitos conforme quantitativos nos endereços descritos no termo de referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A entrega dos equipamentos será comprovada por Nota Fiscal ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso algum material esteja em desacordo com as especificações técnicas, a empresa Contratada deverá refazer de acordo com o Termo de Referência, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As empresas licitantes não poderão utilizar os endereços disponibilizados para quaisquer outros propósitos que não seja para a entrega do produto constante neste Termo de Referência. Esses endereços não poderão ser comercializados, cedidos, trocados ou algo do gênero com nenhuma outra empresa, entidade, organização, pessoa, associação ou congêneres, sendo que a inobservância desse item acarretará as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em **até 6 (seis) vezes** de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos equipamentos. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS**

O contratado deverá oferecer garantia dos equipamentos de acordo com o termo de referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: transporte, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O recurso orçamentário destinado a atender as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos corresponde ao **valor total de R\$ ..... (reais)**, e tem previsão e adequação com a vigente Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária 2023 e Plano Plurianual, conforme declaração do Departamento de Contabilidade.

**Órgão:** \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

12.1) **DA ALTERAÇÃO** – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

12.2) **DA PRORROGAÇÃO** – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

12.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

13.1 – A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitará as seguintes penalidades:

13.1.1 - Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

13.1.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

13.1.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

10.2 – Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

10.3 – Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

III – Judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANÁLISE**

A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da FESG, conforme determina a legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

O Foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Seção Judiciária da comarca de Goiatuba - GO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Goiatuba-GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FESG

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

## ANEXO X

A  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
A/C Equipe de Pregão Presencial  
Processo Administrativo N°. 2023014972  
Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços N°. 020/2023

### COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da FESG/Unicerrado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

**Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços.

**Tipo:** Menor preço por item.

### RECIBO

A empresa, \_\_\_\_\_, CNPJ n°. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Localizada na \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Telefone para contato n° ( ) \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

**RETIREI** o Edital e seus anexos em referência junto ao site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br) da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, CPF e/ou RG e Cargo na empresa

**Obs.:** este recibo deverá ser remetido à Equipe de Pregão da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, pelo e-mail: ([licitacao@unicerrado.edu.br](mailto:licitacao@unicerrado.edu.br)), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.